



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1.535/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 2.407/1999, de 03 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 08.09.1999, por ser ilegítima a inclusão da vantagem do artigo 192 I, da lei 8.112/1990 nos proventos de aposentadoria do ex-servidor **LUIZ FERNANDO DA SILVA**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de abril de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor